TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, FORMAÇÃO CONTINUADA E REGISTRO SINDICAL

ENTRE SI, CELEBRAM O SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COM EXCEÇÃO DO MUNIÍPIO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ 27.763.887/0001-26. Com sede na Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 572, 6º andar. Centro. Niterói. RJ. Neste ato, representado pelo seu Presidente, Robson Martins Ayres. E do outro lado, o CENTRO POLITÉCNICO APLICAÇÃO LÓGICA - INSTITUTO PAULO APÓSTULO - IPA,CNPJ 09.089.840/0001-47. Com sede na Estrada do Rio Grande 162, Taquara – Jacarepaguá - Rio de Janeiro. RJ. Neste ato, representado pelo seu Diretor, Cleber Bittencourt da Silva. Têm justo e acordado o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA E ASSISTÊNCIA SINDICAL, mediante as condições previstas nas seguintes cláusulas:

DAS DEFINIÇÕES

Considerando as constantes evoluções do mercado imobiliário, as demandas por profissionais com sólidos conhecimentos, que sejam capazes de desempenhar suas funções com confiança e eficácia, necessário é a formação de excelência e o contínuo aperfeiçoamento profissional.

Considerando que a atual gestão do SINDIMOVEISRJ, atuará direcionando esforços para defender os interesses dos Corretores de Imóveis com excelência, objetivando a valorização profissional e o fortalecimento da imagem e do Corretor de Imóveis.

Considerando ainda que as relações entre Corretores e Imobiliárias, são regidas pelo contrato associativo previsto na Lei 6530 Art. 6º § 2º *O corretor de imóveis pode associar-se a uma ou mais imobiliárias, mantendo sua autonomia profissional, sem qualquer outro vínculo, inclusive empregatício e previdenciário, mediante contrato de associação específico, registrado no Sindicato dos Corretores de Imóveis ou, onde não houver sindicato instalado, registrado nas delegacias da Federação Nacional de Corretores de Imóveis*. E que o descumprimento pode trazer sanções trabalhistas para as imobiliárias

Scanned with CamScanner

e prejuízos aos corretores, mas que muitas vezes se arriscam fora da lei, para evitarem o custo da legalidade.

Considerando também que entendemos que o SINDIMOVEISRJ, tem como princípio a função social, embora precise ser fortalecido o suficiente para cumprir tais funções, descartamos a atuação como empresa privada que gere lucros, o tendo como atividade fim.

Cientes de que um número maior de profissionais estaria legalmente no mercado de trabalho se buscássemos equilíbrio nos custos que demandam dessa colocação e por fim o compromisso assumido pelas escolas que ofertam o Curso Técnico em Transações Imobiliárias, que atenderam ao convite deste sindicato publicado no DOERJ de 09 de maio de 2022-Parte V, pág. 02.

Órgãos de Representação Profissional

SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNPJ: 27.763.887/0001-26

Convidamos as escolas autorizadas a ofertar o curso Técnico em Transações Imobiliárias, para se interessadas, discutirmos temas como aproveitamento de experiências, parcerias educacionais, valores dos cursos dentre outros a fim de melhor atender às urgentes demandas do mercado, por conta inclusive dos encerramentos recentes de instituições de ensino. Contatos: contato@sindimoveisrj.org.br

Ajustam o presente termo o SINDIMOVEIS RJ e o Instituto Paulo Apostolo – IPA com as cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira – O IPA se compromete em fornecer acesso a plataforma EAD do contudo programático atualizado do seu Curso Técnico em Transações Imobiliárias -TTI, cursos de extensão, Workshop.... aos Corretores associados ao SINDIMOVEISRJ, a titulo de capacitação continuada.

Cláusula Segunda – O IPA se compromete em praticar valores diferenciados através de bolsas disponibilizadas pelo SINDIMOVEIS RJ, tanto para o curso de TTI quanto o Curso de Avaliação Imobiliária EAD.

Cláusula Terceira – O SINDIMOVEIS RJ fara o registro do Contrato Associativo anual de todos os Corretores de Imóveis formados pelo IPA, de acordo com as demais legislações e previsto na Lei Nº 6530/78, apenas cobrando taxas administrativas diferenciadas para registro.

Scanned with CamScanner

Cláusula Quarta – O SINDIMOVEIS RJ, recebera os alunos do Curso de TTI para participarem de palestras e workshop quando realizados nas dependências do SINDIMOVEIS RJ gratuitamente, bem como manterá intercâmbios de colaboração técnica com o IPA.

Obs: Valor da taxa de registro do contrato associativo prevista neste termo para o ano de 2023 é de R$ 50,00.

O valor final dos cursos poderão ser diferentes para cada região, pela aplicação de maior percentual de desconto a título de incentivo à empregabilidade.

Cientes de que profissionais mais bem preparados conseguem boas colocações no mercado e conquistam carreiras de sucesso e que procedimentos administrativos responsáveis facilitam a absorção destes profissionais, firmam o presente acordo.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2023

ROBSON MARTINS AYRES
Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro

CLEBER BITTENCOURT DA SILVA
Centro Politécnico Aplicação Lógica – Instituto Paulo Apóstolo

Scanned with CamScanner